



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 1702 de quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Nº de páginas: 36

### SUMÁRIO:

- Portaria nº 010/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 011/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 012/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 013/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 014/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 015/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 016/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 017/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 018/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 019/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 020/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 021/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 022/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 023/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 024/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 025/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 026/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 027/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 028/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 029/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 030/2025 - Nomeia servidor.
- Portaria nº 031/2025 - Nomeia servidor.
- Portaria nº 032/2025 - Nomeia servidora.
- Portaria nº 033/2025 - Nomeia servidor.
- Portaria nº 034/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 036/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 037/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 038/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 035/2025 - Concede gratificação.
- PORTARIA Nº 38-2025 - CESSA~O DE SERVIDOR - EDINALIA AVILA FONTES - PORTARIA Nº 38-2025 - CESSA~O DE SERVIDOR -

**PORTARIA**

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

**PORTARIA Nº 017/2025  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**“Concede Gratificação”**

**O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação especial equivalente a 100% (cem por cento) do salário base, ao servidor abaixo identificado:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
Reniclei Oliveira Andrade.	7	Agente de Trânsito

§Único – A concessão desta gratificação está legalmente embasada no Art.17, da Lei 784, de 09 de julho de 2008, alterada/atualizada pelas Leis Complementares nºs. 1.098/2022 e 1.152/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**EMERSON LIMA DE SOUZA**  
Superintendente da SMTT